Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa atribuições aos estagiários do ensino superior, técnico e ou tecnólogo e ensino médio da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno,

considerando a Resolução nº 145, de 27 de fevereiro de 2019, que disciplina o Estágio de Estudantes da Câmara Municipal, *resolve*:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes atribuições aos estagiários do Ensino Superior, Técnico e ou Tecnólogo desta Casa:

I – enumeração dos processos do setor em ordem cronológica desde o pedido de compras até o pagamento;
II - arquivamento de processos do setor;
III - digitalização de documentos para montagem de processos;
IV – conferência de balancete a serem enviados a outros órgãos;
V – juntada de documentos de processos;
VI – leitura e análise de processos para levantamento de possíveis não conformidades.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes atribuições aos estagiários do Ensino Médio:

I – auxiliar no atendimento ao público;
II – auxiliar na organização de documentos físicos e digitalizados;
III – digitalização de documentos de menor complexabilidade;
IV – auxiliar no controle do arquivo;
V – auxiliar no encaminhamento de documentos e demais comunicações oficiais a instituições competentes;
VI – auxiliar na organização a atualizar as informações do quadro de avisos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de abril de 2019.

DIOGO ENDLICH
Presidente